

peçoal docente dos 1.º e 2.º ciclos e da educação pré-escolar do Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Luís da Silva Pereira Tuna*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 11 193/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005:

José Alexandre Chambel Prates de Sousa Figueiredo, professor da Escola Básica Integrada de Sobral de Monte Agraço — aplicada a pena de demissão, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar n.º DRL-4161/04 que lhe foi instaurado.

23 de Novembro de 2005. — Pela Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 1053/2005. — Considerando a necessidade de maximizar a rentabilidade dos recursos humanos ao dispor do Estado;

Tendo presentes as qualificações detidas pelo pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que se encontram na situação de ausência de actividades lectivas:

As Ministras da Educação e da Cultura decidem:

1 — Admitir a possibilidade de afectação ao Ministério da Cultura de pessoal docente dos quadros da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário que se encontrem sem actividade lectiva.

2 — A afectação efectivar-se-á através de candidatura dos docentes, a anunciar através de edital.

3 — A selecção das candidaturas será realizada através de análise curricular e de entrevista.

4 — Todo o processo de análise e selecção será conduzido pelo Ministério da Cultura.

5 — Esta afectação terá a duração de um ano lectivo, sem prejuízo de estes docentes poderem vir a ser integrados, num futuro próximo, nos quadros do Ministério da Cultura, caso as necessidades futuras dos serviços e a vontade dos docentes afectados o justifiquem.

6 — O presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de Novembro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 25 199/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Setembro e 31 de Outubro de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do reitor da Universidade do Algarve:

Patrícia Susana Varela Cabrita, a exercer funções de técnica de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Universidade do Algarve — autorizada a sua colocação na Biblioteca Nacional, em regime de requisição, pelo período de um ano prorrogável, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 25 200/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas de 19 de Novembro de 2004:

Fátima Pereira de Matos Sequeira, técnica superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 1 de Dezembro de 2005.

19 de Novembro de 2005. — O Subdirector, *Luís Couto Raposo*.

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 25 201/2005 (2.ª série). — Considerando, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, que cria a ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que dispõe que até ao preenchimento do respectivo quadro técnico, administrativo e auxiliar, pelo conselho regulador, o pessoal afecto à Alta Autoridade para a Comunicação Social permanece transitóriamente ao serviço da ERC, determino que todos os funcionários que neste momento prestam serviço na Alta Autoridade para a Comunicação Social, independentemente da natureza desse vínculo e prazo final do mesmo, permaneçam em funções, visando salvaguardar o integral e regular funcionamento dos serviços da ERC até ao preenchimento do respectivo quadro técnico, administrativo e auxiliar e atenta a manifesta intenção pelo legislador que tal salvaguarda se concretizasse nos termos do referido preceito.

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 25 202/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na coordenadora do Sector de Administração Financeira e Patrimonial, Vanda Felicidade da Silva Mota Torres, as seguintes competências:

a) Actos de gestão geral:

- 1) Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;
- 2) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei, designadamente os atinentes ao sistema retributivo e prestações complementares;
- 3) Superintender nas actividades de segurança e limpeza;

b) Actos de gestão do Sector de Administração Financeira e Patrimonial:

- 1) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- 2) Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;
- 3) Afectar o pessoal na área do Sector;
- 4) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- 5) Releva a falta de passagem de requisições de transporte ou a sua não utilização por motivo de serviço urgente devidamente justificado;

c) Actos de gestão orçamental e realização de despesas:

- 1) Autorizar despesas com aquisição de serviços e bens até ao montante de € 10 000, nos termos do Decre-

to-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e demais legislação aplicável;

- 2) Assinar todas as folhas de processamento de despesas.

2 — Em todas as matérias referidas no presente despacho fica o ora delegado autorizado a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados bem como a quaisquer entidades particulares.

3 — A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo delegado desde 15 de Setembro de 2005.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

15 de Novembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1672/2005. — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Tânia Isabel Martins do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral com exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

3 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1673/2005. — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Teresa Isabel Bento Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, renovável por três vezes, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1674/2005. — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Maria Almeida Neves Dias de Pinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, desde 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

26 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1675/2005. — Por despacho de 19 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Joaquim José Brandão Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a 20%, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 19 de Setembro de 2005 a 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135.

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1676/2005. — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Sandra Isabel dos Santos da Costa Espada — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, de 1 de Outubro de 2005

a 31 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

10 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1677/2005. — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Pedro Filipe Lopes Prazeres Fidalgo — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

10 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 25 203/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de acumulação a 40%, na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, na sua reunião n.º 329, realizada no dia 13 de Julho de 2005, com base nos pareceres previstos no ECDU subscritos pelo professor catedrático José Pedro de Andrade e Silva Andrade, pela professora associada com agregação Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca e pelo professor auxiliar Manuel Seixas Afonso Dias, da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* da mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes, considerou que pela sua experiência de actividade científica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou por maioria a contratação da mestre Maria Leonor Martins Braz de Almeida Nunes como professora auxiliar convidada em regime de acumulação a 40%.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, *Manuel Seixas Afonso Dias*.

9 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Rectificação n.º 1998/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, a p. 16 195, relativa ao concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 5 — Física, edital n.º 903/2005, rectifica-se que onde se lê «A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Referência CD-Q-62-DRH/2005. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro».

21 de Novembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 11 194/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 21 do corrente mês de Novembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Orientação Vocacional, requeridas pelo licenciado Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (por despacho de sub-delegação de competências da vice-reitora da Universidade